

Ofício IEF/NAR SERRO nº. 31/2025

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

**À Chapada Minerações LTDA**

**C/c: Amanda Coimbra Nascimento e Weyla Camargos Pego**

Rua Chico Chumbo, 127 C - Centro

Bugre - CEP: 35.193-000

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, servimos do presente para informar que a URFBio Jequitinhonha, decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** da solicitação para "*Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2,9395 ha*", na propriedade **Sítio Morro da Pedra Branca**, no município de **Diamantina/MG**, requerido por **Chapada Minerações LTDA**, CNPJ/CPF nº **37.803.112/0001-90**, processo de Intervenção Ambiental nº **2100.01.0003879/2025-27**, por meio da Decisão Administrativa (**119048032**), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho (119046433)**.

Ressalta-se que o ARQUIVAMENTO do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos e/ou taxas referentes ao processo ora arquivado.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra o referido arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no art. 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do NAR Serro, responsável pela análise dos processos, encontra-se totalmente à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, científica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Bethânia Moreira, Servidora Pública**, em 30/07/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **119284627** e o código CRC **8C325739**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0003879/2025-27

SEI nº 119284627

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900